

Os letrados nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara The «letrados» in the chronicles by Gomes Eanes de Zurara

JERRY SANTOS GUIMARÃES¹

Resumo: Neste artigo discutimos como o tipo «letrado», concebido como aquele que teve acesso a uma educação de tipo superior, é tratado por Gomes Eanes de Zurara em suas crônicas, escritas no terceiro quartel do século xv português. Analisamos que motivos levam Zurara a louvar ou vituperar os letrados. Por fim, tendo como base a produção historiográfica zurariana, discutimos os limites da aplicabilidade do termo «letrado» ao próprio cronista.

Palavras-Chaves: Escrita da História – crônicas; letrados; Literatura Portuguesa – século xv; Gomes Eanes de Zurara.

Abstract: In this paper, we discuss how the «letrado» type, conceived as someone who has had access to a higher level of education, is handled by Gomes Eanes de Zurara in his chronicles, written in Portugal in the third quarter of the fifteenth century. We analyze the motives that lead the «letrados» to be praised or vituperated by Zurara. Finally, based on the Zurarian historiographic writing, we discuss the limits of assigning the term «letrado» to the chronicler himself.

Keywords: Writing of History – chronicles; «letrados»; Portuguese Literature – 15th century; Gomes Eanes de Zurara.

¹ Universidade Estadual do Sudeste da Baía (UESB) (Brasil). ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-7331-695X>.

1. Os letrados na Idade Média portuguesa: brevíssimo panorama

Vir litteratus, de onde advém «letrado», designava na Alta Idade Média o clérigo que sabia ler e escrever de forma razoável em latim. Os demais membros do corpo social, por não dominarem tal habilidade e por não pertencerem ao clero, eram tidos por «iletrados» e «leigos», ou «laicos». A partir dos séculos XII e XIII, contudo, «letrados» são principalmente aqueles que adquirem um tipo de conhecimento considerado superior, seja em alguma escola de prestígio,² seja nas recém-criadas universidades (Norte, 2020: 51; Verger, 1999: 14-17; Verger, 2001).

Os primeiros *studia generalia*, nascidos no seio da Igreja, aceitavam apenas clérigos como alunos. Ressaltamos, porém, que a admissão numa universidade não implicava necessariamente na consagração sacerdotal: os estudantes em sua maioria haviam professado as ordens menores, passíveis de reversão, atuando como ostiários, leitores, exorcistas e acólitos. Apenas os que ingressavam nas ordens maiores é que se consagravam a Deus de forma irreversível, o que lhes abria a possibili-

dade de trilhar uma carreira eclesiástica como subdiáconos, diáconos, presbíteros e, quiçá, bispos. De todo modo, no século XIII, período áureo das universidades medievais, «letrado» era praticamente sinônimo de «clérigo»³ (Le Goff, 1989: 56-60; Norte, 2013b: 227-228; Norte, 2020: 69-70; Verger, 2001: 189-241).

Dizer que quase todos os letrados eram clérigos, porém, não significa dizer que quase todos os clérigos eram letrados. A maioria não era. Muitos sacerdotes – pensamos aqui nos párocos das aldeias, sobretudo, mas não só – tinham dificuldades para ler, quer em latim, quer em vulgar, mostrando-se assim carentes de conhecimentos literários e até mesmo teológicos. Na prática tais clérigos estavam muito mais próximos do «povo miúdo» do que dos «maiores» e «meãos» do seu próprio estado (Coelho, 1998: 126; Sousa, 1997: 367; Tavares, 1992: 343).

Dito isto, vale a pena determo-nos um pouco sobre os tipos de saberes oferecidos nos primeiros estudos gerais que concorriam para a formação superior dos letrados. Quem desejava tornar-se um «escolar», isto é, um estudante universitário, poderia optar entre quatro

==

² Embora não formassem uma rede sistematizada, havia na Europa Ocidental da época escolas – de colegiadas, diocesanas e monásticas – que ofereciam um ensino de qualidade elevada, motivo pelo qual ocasionalmente seus egressos ostentavam, por analogia, os títulos de mestres e doutores. Algumas dessas escolas viriam posteriormente a ser elevadas ao estatuto universitário por decisão papal (Norte, 2013b: 185-186, 574).

³ Armando Norte notou que mais de 90% dos letrados portugueses dos séculos XII e XIII tinham alguma ligação eclesiástica. Com respeito ao percentual restante, o autor assinala que o silêncio da documentação a esse respeito não pode ser tomado como evidência de que não fosse formado também por clérigos. De toda sorte, em suas palavras, «são muito poucos os mestres acerca dos quais se sabe, de forma segura, terem sido laicos» (Norte, 2013b: 227).

graduações. As Artes Liberais eram uma espécie de ensino preambular, ainda que fossem consideradas uma graduação em si mesmas. Eram em número de sete, agrupadas em *Trivium* – Gramática, Lógica (ou Dialética) e Retórica – e *Quadrivium* – Aritmética, Geometria, Música e Astronomia.⁴ O interessado em dar prosseguimento aos estudos tinha à sua escolha os cursos de Teologia, Direito⁵ e Medicina. Diferentes títulos acadêmicos poderiam ser alcançados pelos escolares: o mais baixo era o de bacharel, depois do qual vinham os de licenciado, mestre e doutor. O que diferenciava e conferia maior prestígio a mestres e doutores era a duração dos estudos, o nível de preparação e as competências exigidas para a titulação (Farelo, 2013a: 198; Le Goff, 1989: 66-67; Norte, 2013a: 95-108; Verger, 2001: 272-276).

Cabe agora elencar as principais universidades em que eram formados os letrados portugueses na Idade Média. As mais prestigiadas situavam-se além-fronteiras. Devemos ter em mente que a dedicação aos estudos durante vários anos numa terra distante custava

caro, pois evidentemente envolvia despesas com deslocamentos, hospedagens, aquisição de materiais de estudo e taxas. Aqueles que poderiam pagar tais custos, ou que eram subsidiados – pela Coroa, pela Igreja ou pelos municípios, todos eles interessados nos serviços dos letrados – geralmente dirigiam-se a determinado estudo geral tendo como critério a excelência do curso de sua escolha. Assim, a Universidade de Paris atraía principalmente os interessados em estudar as Artes Liberais ou Teologia; a preparação jurídica era buscada sobretudo no Estudo Geral de Bolonha; e para Montpellier acorriam os escolares que almejavam uma boa graduação em Medicina. Quando os recursos eram mais limitados, Salamanca, devido à sua proximidade geográfica, apresentava-se como opção a Bolonha para o estudo de Direito. Nem mesmo a fundação de uma universidade em Portugal, no final do século XIII, foi suficiente para manter no reino aqueles que tinham condições de graduar-se no estrangeiro: o renome internacional das universidades de Paris, Bolonha e Montpellier continuaria a estimular por muito tempo

⁴ A maior importância do *Trivium* em relação ao *Quadrivium* pode ser comprovada pela lei de D. Alfonso X de Castela (1221-1284), presente nas *Siete Partidas*, que determina que um estudo geral não poderia funcionar sem oferecer pelo menos os ensinamentos de Gramática, Dialética, Retórica e Direito (Alfonso X, 1807: *Partida Segunda*, tít. xxxi, lei iii).

⁵ O qual se dividia em dois ramos: (1) o Direito Canônico, atualizado desde o século XII por um conjunto de encíclicas, bulas, sentenças, constituições apostólicas e sinodais que no seu conjunto compunham o *Corpus iuris canonici*; (2) e o Direito Romano, ou Civil, cuja base era o *Corpus iuris civilis*. O escolar poderia optar por doutorar-se em apenas um ou em ambos os direitos (Norte, 2013a: 100-101; Norte, 2013b: 158-159). Como dissemos na nota anterior, um estudo geral em Castela não poderia funcionar sem o ensino de Direito, tanto Civil quanto Canônico. Destacamos aqui a grande dignidade reconhecida pelas *Siete Partidas* – um código jurídico, convém lembrar – ao curso de Leis: seus mestres recém-titulados deveriam ser tratados com honra de cavaleiros e, após vinte anos de ensino, com honra de condes (Alfonso X, 1807: *Partida Segunda*, tít. xxxi, lei viii).

ainda a *peregrinatio academica* dos letrados portugueses⁶ (Farelo, 2013b: 247-254; Norte, 2013a: 109-115; Norte, 2013b: 182-190).

Entre o fim do século XIII e o início da centúria seguinte aboliu-se a obrigatoriedade da condição eclesiástica para a obtenção de grau acadêmico. Desde então «letrado» deixou de remeter imediatamente a «clérigo»: cada vez mais afluíam aos bancos das universidades europeias estudantes oriundos da aristocracia e de famílias de grandes mercadores e, às vezes, até mesmo de camadas mais baixas do povo (Norte, 2020: 69-70, 135).

Tal processo de laicização do saber ocorreu no reino português entre os séculos XIV e XV, período no qual houve também um deslocamento dos centros de cultura escrita das igrejas e mosteiros em direção à corte régia e aos paços senhoriais. Se nos séculos XII e XIII os letrados portugueses ofereciam os seus serviços tanto à Igreja⁷ quanto ao rei, no final da Idade Média o maior empregador da elite bem escolarizada de Portugal já era, sem dúvida, a Coroa, cuja burocracia, cada vez mais complexa, exigia cada vez mais funcionários versados em saberes superiores (Norte, 2020: 164, 178, 189).

Os graduados em Direito estavam entre os mais recrutados para servirem o rei e sua corte, seguidos a uma boa distância pelos que tinham formação em Medicina. Em sua atuação no desembargo régio os letrados publicavam as leis do monarca e despachavam os assuntos correntes da administração, redigindo e validando, na forma de cartas de justiça, de graça e de fazenda, respostas aos pedidos feitos à corte. Os cargos ocupados com maior recorrência por letrados na administração régia eram os de juizes, sobrejuizes, vedores da fazenda, escrivães, notários, corretores e chanceleres. Poderiam ainda atuar como embaixadores em missões diplomáticas e integrar o conselho do rei (Gomes, 1995: 208; Homem, 1985: 16; Norte, 2013a: 120-122; Norte, 2013b: 295-314).

Os letrados estavam assim incluídos no quarto dos cinco estados em que D. Duarte (1391-1438) dividiu os homens no seu *Leal Conselheiro*, o «dos officiaes, em que se entendem os mais principaaes conselheiros, juizes, regedores, veedores, scrivaães e semelhantes, os quaaes boos, leaaes, entendidos, sollicitos, tementes a deos devem seer scolhidos» (Duarte, 1981: 247; Amado, 1997: 134; Gomes, 1995: 134-135). A percepção dos letrados como

⁶ Em 1450, contudo, D. Afonso V deu início a uma política régia de concessão de bolsas a escolares para que estudassem na Universidade de Lisboa. Os contemplados eram geralmente filhos de cortesãos ou de funcionários da administração. No ano de 1473 contavam-se 41 bolseiros custeados pela Coroa no estudo geral português (Gomes, 2009: 205-206; Sousa, 1997: 451).

⁷ Sobre a atuação dos letrados portugueses nos serviços apostólico, cardinalício, paroquial, colegial e monástico nos séculos XII e XIII, remetemos a Armando Norte (2013b: 227-295).

um grupo bem delineado da sociedade portuguesa, no entanto, é anterior. Nas cortes de Coimbra de 1385, nas quais o Mestre de Avis foi aclamado rei, deliberou-se que o conselho régio deveria ser composto por membros dos quatro estados do reino: clero, fidalguia, letrados e cidadãos. Paulatinamente, porém, os letrados do conselho de D. João I (1357-1433), assim como os cidadãos, viriam a ser contemplados com a nobilitação (Homem, 1990: 239-241; Lopes, 1983b: 5; Marques, 1987: 261).

E assim é que em Portugal, como vinha ocorrendo no restante da Europa, os letrados fizeram-se cortesãos. A prestação de serviços ao monarca foi o principal meio encontrado por muitos deles para se tornarem nobres, especialmente a partir da segunda metade do século xv. O «quarto estado» dos letrados tendia, dessa maneira, a incorporar-se ao segundo estado, o que se tornou bastante evidente com o aparecimento de uma nobreza de toga em Portugal entre o final da Idade Média e o começo da Idade Moderna (Gomes, 1995: 144-151; Moreno, 1998: 115-116; Norte, 2020: 189; Verger, 1999: 249-265).

2. Os letrados na cronística zurariana

Gomes Eanes de Zurara (c.1405-c.1474), no exercício de suas funções na corte régia, lidava cotidianamente com letrados. A começar pelo espaço da livraria de D. Afonso V (1432-1481), da qual era encarregado desde 1452 (Zurara, 1915: 288). Embora a biblioteca régia, situada no Paço da Alcáçova, em Lisboa, não fosse pública, seu acesso era franqueado a pessoas que se dedicavam aos estudos. Em suas dependências havia até mesmo uma sala de leitura equipada com mesas apropriadas (Gomes, 2009: 194-202; Viterbo, 1901: 3). Referindo-se de forma laudatória a Zurara, com quem conviveu, o mestre Mateus de Pisano⁸ evidencia a boa relação que o encarregado da livraria régia mantinha com os letrados naquele ambiente: «Tinha em sumo aprêço os homens eruditos, a quem tratava com extremos de carinhosa afeição, e aos quais facultava do melhor grado o servirem-se dos livros da real biblioteca, se ali apareciam para tal fim» (Pisano, 1915: 21).

Como guarda-mor da Torre do Tombo, cargo assumido em 1454, Zurara deveria ter alguns letrados como subordinados. Ali, sob a sua supervisão, oficiais do rei copiavam e certificavam documentos a partir dos originais arquivados, faziam registros, passavam declarações, recibos

⁸ Eclesiástico, mestre em Artes e poeta laureado, o italiano Mateus de Pisano (†1467), além de ter sido preceptor de D. Afonso V, traduziu para o latim duas obras de Zurara: a *Crónica da tomada de Ceuta* e a *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. A versão latina dessa última narrativa histórica, contudo, não chegou aos nossos dias (Gomes, 2009: 76; Serrão, 1977: 39; Zurara, 1997: 175-176).

e extratos. Às vezes o próprio guarda-mor registrava um documento ou fazia um traslado. A partir de 1459 e até o fim de sua vida, Zurara coordenou o trabalho de escrivães e copistas na reforma dos livros de chancelarias régias guardados na Torre do Tombo (Dinis, 1949: 70-81; Gomes, 2009: 192-194).

Pelo menos desde 1451, ou seja, antes de ser bibliotecário e arquivista do rei, Zurara já era oficialmente cronista de D. Afonso V. Sua obra de estreia, a *Crónica da tomada de Ceuta*, porém, fora concluída no ano anterior (Zurara, 1915: 275, 287-288). Zurara viria a escrever ainda a *Crónica de Guiné* (1453), a *Crónica do conde D. Pedro de Meneses* (1464) e a *Crónica do conde D. Duarte de Meneses* (1468).

Mestre Mateus de Pisano assevera que Zurara era «já homem feito e de letras nada ainda tinha aprendido; mas ardia em tal desejo de saber, que em breve veio a ser um bom gramático, notável astrólogo e grande cronista» (Pisano, 1915: 21). Onde teria sido Zurara educado? Como em alguns passos de suas crônicas ele diz que viveu com o rei D. Duarte (Zurara, 1915: 130) e que foi criado por D. Afonso V (Zurara, 1973: 410; Zurara, 1978: 46), é de se crer que Zurara tenha sido admitido no paço régio – onde deve ter trabalhado como ajudante na secretaria ou no

arquivo – ainda à época em que vivia o *Eloquente*, privando desde então com os letrados da corte. É provável que Zurara tenha se instruído na escola do paço com os mestres e professores de D. Duarte e, depois, com os de D. Afonso V, juntamente com filhos de fidalgos, como era comum (Dinis, 1949: 30-36; Fernandes, 2007: 282-284; Pereira, 1915: XV-XVI, Sousa: 1997: 451).

Entre tais mestres deveria estar o próprio Mateus de Pisano, o qual, como vimos, elogiou a rapidez com que Zurara aprendeu algumas das Artes Liberais, notadamente a Gramática e a Astronomia⁹, mostrando-se, afinal, um «varão de muita bondade e saber» (Pisano, 1915: 21). Algum tempo depois, D. Afonso V, em carta escrita de próprio punho, em 22 de novembro de 1467, elogia Zurara por ser «asaz insinado» na «arte oratorya», para o que contribuiu a própria «natureza» do cronista (apud Zurara, 1978: 42). Desse modo, tanto por natural inclinação quanto por dedicação aos estudos, Zurara era reconhecido na corte, inclusive pelo próprio rei, como um talentoso homem de letras.

O fato de não possuir título acadêmico não impediu que Zurara se referisse a si mesmo como «letrado», ainda que numa acepção alargada do termo e uma única vez. No passo da sua *Crónica da tomada de Ceuta* em que condena

⁹ Zurara foi chamado de «notável astrólogo» por mestre Mateus de Pisano (1915: 21). É importante lembrar que à época não havia a distinção entre Astrologia e Astronomia. Para considerações sobre tal arte liberal na corte avisina do século XV, remetemos a Helena de Carvalho (2011).

como «neiços e couardos» e «pouco menos que ereges» aqueles que diziam que a guerra aos mouros do Marrocos não era serviço de Deus, o cronista assevera que poderia refutá-los respaldando-se na autoridade da Santa Escritura, «*posto que fraco letrado eu seja*» (Zurara, 1915: 15-16, grifo nosso). Zurara atualiza aqui o *topos* da modéstia afetada, no qual o enunciador do discurso humilha-se para mais se fazer apreciar pelo público (Curtius, 1957: 86-89). Percebemos que, ao mesmo tempo em que humildemente se diz «fraco letrado», Zurara declara-se também suficientemente capaz de replicar aqueles que considera como quase hereges com base na *Sacra Pagina*, o que era próprio dos graduados em Teologia, título que ele não tinha. Importa destacar aqui a liberdade com que o cronista aplica o termo «letrado» a si próprio. Como veremos a partir de agora, tal vocábulo é amiúde utilizado por Zurara para se referir a homens de alguma forma ligados aos estudos universitários.

É ainda se valendo do *topos* da modéstia afetada que Gomes Eanes de Zurara afirma ter aceitado o encargo dado pelo rei D. Afonso V de escrever sobre as virtudes e as obras do infante D. Henrique (1394-1460). O cronista,

ao mesmo tempo em que se desculpa por sua «rudeza e pouco saber», convida outros que julga mais competentes que ele a comporem uma obra mais condizente à honra do infante D. Henrique, «que certamente vergonha padecerão *quantos mestres, quantos doutores, quantos letrados por suas bemfeitorias cobraram ensino*, se entre tantos se não achasse algum que os seus excelentes feitos em mais alto e mais claro estilo perpetuar quisesse» (Zurara, 1973: 35-36, grifo nosso). Ora, apesar da existência de letrados tão qualificados no reino, foi a Zurara, e não a eles, que D. Afonso V encomendou a escrita da *Crónica de Guiné*. Dessa maneira, uma vez mais o cronista rebaixa-se para, no final, mostrar-se elevado aos olhos de seus leitores e ouvintes.

A passagem acima evidencia ainda o papel de D. Henrique enquanto benfeitor de letrados. Esse infante, como outros membros da família régia depois dele, foi protetor do estudo geral português.¹⁰ Como tal, empenhou-se no aumento do número de disciplinas ali ensinadas, fundou uma cadeira de Teologia e doou à universidade um conjunto de edifícios para que ela pudesse se instalar de forma fixa e digna em Lisboa, após uma recorrente itinerância

==

¹⁰ Depois do infante D. Henrique foi protetor da Universidade de Lisboa o seu filho adotivo, o infante D. Fernando (1433-1470), duque de Beja e de Viseu (filho do rei D. Duarte e pai do rei D. Manuel). A seguir dois clérigos ocuparam tal cargo: D. Rodrigo de Noronha, bispo de Lamego, e D. Jorge da Costa, o «cardeal Alpedrinha». Com D. João II (1455-1495) o protetorado do estudo geral português passou a ser exercido pelos monarcas (Lobo, 2013: 284).

entre a capital do reino e Coimbra¹¹ (Afonso, 2013: 305-307; Farelo, 2013b: 244; Lobo, 2013: 275-284). É por isso que, além do clero, da nobreza e do povo, deveriam também ser profundamente gratos ao infante D. Henrique os mestres, os muitos «graduados em todas as ciências» e os «novos escolares», segundo o cronista (Zurara, 1973: 17).

A Universidade de Lisboa e seus letrados, a propósito, tiveram um papel importante na ascensão e na legitimação da dinastia de Avis. Em reconhecimento ao apoio recebido, D. João, ainda na qualidade de Regedor e Defensor do Reino, concedeu ao estudo geral português, em 3 de outubro de 1384: restituição da renda de várias igrejas da diocese de Lisboa para o pagamento de salários dos lentes; confirmação dos foros, usos, costumes, privilégios, liberdades, ordenações e jurisdições adquiridos nos reinados anteriores; privilégio de sua fixação perpétua em Lisboa; exclusividade de docência em suas faculdades a doutores e mestres examinados pelo estudo geral; e permissão a seus doutores,

licenciados e bacharéis em Direito Canônico e Civil de advogarem sem licença régia. Tais pedidos haviam sido feitos pelo doutor João das Regras¹², o mesmo que viria a fazer uma eloquente defesa da causa do Mestre de Avis nas cortes de Coimbra de 1385, nas quais D. João foi aclamado rei. Apesar de eventuais conflitos, D. João I continuaria a beneficiar a Universidade de Lisboa e a valer-se dos seus serviços durante o seu longo reinado (Coelho, 2005: 56, 61-68, 207-209; Lopes, 1983a: 393-421; Martins, 2013: 84).

A primeira menção que Zurara faz do uso dos serviços de letrados por parte de D. João I se dá a propósito das negociações de paz com Castela, condição para que o reino português pudesse investir sobre Ceuta, no Marrocos. Atuaram como embaixadores o nobre João Gomes da Silva, rico-homem e alferes-mor del-rei, e dois letrados, a saber, o doutor Martim do Sem¹³, governador da casa do então infante D. Duarte, e o doutor Fernando Gonçalves Beleáguas¹⁴, deão da sé de Coimbra. Todos os três embaixadores foram elogiados pelo cronista

¹¹ Fundado em Lisboa por volta de 1288, o estudo geral deslocou-se para Coimbra nos períodos de 1308-1338 e de 1354-1377. Nos intervalos de 1288-1308, 1338-1354 e 1377-1537 a universidade funcionou em Lisboa, até ser transferida de forma definitiva para Coimbra, em 1537, por D. João III (1502-1557) (Martins, 2013: 41).

¹² Doutor em Direito Civil pela Universidade de Bolonha, João das Regras (†1404) foi armado cavaleiro por D. João I momentos antes da Batalha de Aljubarrota, em 1385. Atuou como protetor da Universidade de Lisboa, chanceler-mor del-rei, embaixador e conselheiro régio. Notabilizou-se ainda por ter traduzido o *Código* de Justiniano (Santos, 2015: 327-335).

¹³ Doutorou-se em Leis em Pavia ou na Universidade de Bolonha e foi conselheiro de D. João I. Além de ter governado a casa do infante D. Duarte, o doutor Martim do Sem (†1431) foi também seu chanceler-mor, tesoureiro-mor e conselheiro. Por ter participado da conquista de Ceuta, foi armado cavaleiro (Homem, 1990: 266-267; Santos, 2015: 410-420).

¹⁴ Doutor em Direito Canônico pela Universidade de Bolonha e conselheiro del-rei. Ao doutor Beleáguas (†1442) foram confiados alguns regimentos do reino enquanto durou a expedição a Ceuta (Santos, 2015: 268-271).

como «notavees pessoas e de grande autoridade» (Zurara, 1915: 17). O bom sucesso daquela embaixada refletiu-se na assinatura do Tratado de Ayllón, em 1411 (Coelho, 2005: 111).

A paz perpétua entre Portugal e Castela, porém, só viria em 1431, com o Tratado de Medina del Campo (Coelho, 2005: 111). Em sua *Crónica do conde D. Pedro de Meneses* Zurara conta que esse acordo foi conseguido graças à boa atuação de três embaixadores portugueses: os irmãos Luís e Pedro Gonçalves Malafaia, cavaleiros, acompanhados do doutor Rui Fernandes¹⁵. Por terem agido com «grande prudência», os nobres e o letrado «foram açaz louvados», de acordo com a pena do cronista¹⁶ (Zurara, 1997: 654).

É ainda por ocasião de uma embaixada que Zurara volta a usar expressamente o termo «letrados». D. Fernando de Antequera (1380-1416), rei de Aragão desde 1412, temia que a grande frota que se armava em Portugal, e cujo destino era mantido em segredo, poderia vir a atacar algum de seus domínios, como Ibiza, Sicília ou Nápoles, por exemplo (Duarte, 2015: 80). Zurara narra que, recebidos por D. João I, os embaixadores de D. Fernando I de Aragão comunicaram ao rei português

que «ja foi uisto e determinado per o samto padre, e assy per todollos leterados e sabe-dores dos ditos rregnos. por cuja rrezom elle [D. Fernando de Antequera] foy posto em posse e rrecebido por rrey e senhor como bem sabees» (Zurara, 1915: 103, grifo nosso). Assim, no discurso construído por Zurara, aqueles embaixadores respaldaram-se tanto na autoridade papal quanto no saber de letrados para lembrar ao monarca português que o senhorio de D. Fernando de Antequera sobre o reino de Aragão e suas posses além-mar era legal, legítimo e incontestável. Como resposta D. João I disse aos embaixadores, segundo o cronista, que tranquilizassem o rei de Aragão, pois ele não planejava investir sobre os seus domínios (Zurara, 1915: 103).

Embora em menor número, quando comparados a nobres e a clérigos, os letrados faziam-se constantemente presentes nas embaixadas enviadas por D. João I (Santos, 2015: 145). Zurara destaca a importância de tais missões diplomáticas como meio de se evitar o derramamento de sangue. A solução de discórdias através de embaixadores, porém, só seria possível entre reinos cristãos. Nas palavras do cronista: «amtre a nação dos portugueses e aquella barbara gemte», isto é,

¹⁵ Doutor em Leis, foi ouvidor de D. João I e da rainha D. Leonor de Aragão, juiz dos feitos del-rei, desembargador e chanceler-mor. O doutor Rui Fernandes (†1455) foi ainda professor de Direito e um dos compiladores das *Ordenações Afonsinas* (Santos, 2015: 473-482).

¹⁶ Embora não tenha sido citado por Zurara, outro letrado que participou das negociações que resultaram no Tratado de Medina del Campo foi Gil Martins, doutor em Direito Civil pela Universidade de Bolonha. O doutor Gil Martins antecedeu D. Henrique como protetor da Universidade de Lisboa e serviu como desembargador régio e chanceler-mor de D. João I (Lobo, 2013: 279; Santos, 2015: 286-291).

os mouros do Marrocos, «he pello contrario, porque ally nõ ha arautos, nõ passavamtes, nõ outros ofiçiaes d'armas, nõ mestres teologos, nõ outros santos doutores que, por comçiencia ou per dereito divino ou humano» possam pôr fim à secular inimizade entre as duas nações (Zurara, 1997: 179, grifo nosso). Onde os sábios da Teologia e do Direito cristãos não são ouvidos, portanto, a guerra seria o único recurso para resolver as desavenças, de acordo com Zurara.

Mas em que situações exatamente seria aceitável aos olhos de Deus que os cristãos movessem guerra contra os mouros? Foi para responder a essa questão e desencarregar sua consciência que D. João I, «fiel e catolico christão», buscou o conselho de letrados antes de decidir-se pelo assalto a Ceuta, segundo Zurara (1915: 30). Foram convocados para uma reunião altamente sigilosa «alguõs prinçipaaes letrados», dentre os quais são nomeados pelo cronista dois confesores do rei, o mestre frei João Xira¹⁷ e o doutor frei Vasco Pereira¹⁸ (Zurara, 1915: 31). Estavam também presentes o infante D. Duarte, já então associado ao trono, e uns poucos conselheiros. D. João I, no discurso que lhe é atribuído por Zurara, justifica aos letrados ali presentes

que, devido ao seu «natural entender» e à sua «auondança de çiençia», desejava consultar-se com eles (Zurara, 1915: 31). O rei lembra-lhes, respaldando-se em espelhos de príncipes¹⁹, o que se requer de bons conselheiros: amor ao seu senhor, sabedoria e capacidade de guardar segredos. Só então, D. João I confessa-lhes a intenção de tomar Ceuta aos mouros e, confiando no «grande conhecimento» que os letrados têm «da ley de nosso Senhor Deos», pede-lhes que esquadrinhem seus «boõs liuros e santas escreturas», bem como a «alteza de [seus] entendimentos», antes emitirem seu juízo a esse respeito (Zurara, 1915: 31-33).

Cientes da grande responsabilidade que assumiram, prossegue Zurara, os letrados «com grande cuidado proueram seus estudos per tal guisa que lhe nam ficou nenhuõa cousa por veer daquelles textos e glosas da sagrada escretura em que os santos doutores detremi-naram taaes conclusões» (Zurara, 1915: 34). No dia marcado os letrados e demais conselheiros apresentaram-se perante D. João I para comunicarem os seus pareceres. As seguintes palavras do cronista comprovam a condição eclesiástica daqueles letrados, bem como a grande autoridade de que gozavam: «E assi

¹⁷ Franciscano, bacharel em Teologia, com grau de mestre nas Escolas Gerais. Atuou como embaixador de D. João I no Concílio de Pisa, em 1409, e participou da conquista de Ceuta. Frei João Xira (†1426) foi também membro do conselho régio (Santos, 2015: 369-373).

¹⁸ Esse franciscano serviu como mestre e conselheiro de D. Duarte. Acredita-se que frei Vasco Pereira (†1434) tenha sido doutor, mas não se sabe em quê, nem onde obteve tal título (Rodrigues, 2019: 209-210).

¹⁹ Eram conhecidos na corte joanina o *Speculum Regum*, de Álvaro Pais; o *De Regimine Principum*, de Egidio Romano; e o *Livre des Trois Vertus*, de Cristina de Pisano (Coelho, 2005: 258-259).

por rrueremça da samta jgreia, como pollo primçipall emcarrego seer daquelles, fallaram primeiro os leterados» (Zurara, 1915: 35).

E o que disseram? De acordo com a pena de Zurara, os letrados afirmaram que não tiveram de «quejmar mujtas camdeas» estudando, uma vez que as Santas Escrituras e «as estoreas» que os príncipes têm em suas câmaras respondem com clareza (Zurara, 1915: 35). O primeiro argumento utilizado foi o *topos historia magistra vitae*: foram citados pelos letrados vários exemplos de reis e cavaleiros cristãos que, por meio do derramamento de sangue dos muçulmanos, ampliaram os domínios sob a invocação de Nosso Senhor Jesus Cristo na Espanha. Além disso, lembraram ao rei que o «estado millitar», do qual fazem parte os nobres, é louvado principalmente por guerrear os infiéis (Zurara, 1915: 36). Só então é que os letrados apelam para os seus conhecimentos jurídicos: tanto as leis civis quanto as canônicas dão respaldo a que se arranque «com toda [...] força esta maa e danada seita dos jmffees» (Zurara, 1915: 37). Os letrados concluíram a sua fala, segundo o cronista, lembrando ao rei e aos demais ouvintes que o grau por eles alcançado em Teologia era a principal garantia de que o que afirmavam era verdadeiro. Desse modo, D. João I estaria divinamente autorizado a mover guerra não apenas contra os mouros,

mas até mesmo sobre os «gentios», caso ele desejasse²⁰ (Zurara, 1915: 37).

E assim se fez. Uma vez tomada Ceuta aos infiéis, porém, uma nova questão se punha: que fazer dela? Os conselheiros do rei estavam divididos: uns queriam que a cidade fosse destruída e abandonada para evitar custos elevados ao reino com a sua manutenção e defesa, enquanto outros eram a favor de sua conservação sob o domínio português. Antes de ouvi-los, segundo Zurara, D. João I lembrou-lhes o método utilizado pelos letrados para emitirem algum juízo. Eis as palavras que o cronista põe na boca do rei: «Pareçe-me – disse elle – ãque ouvisse já e *allguas departições que lletradoõ faziã amte my* que primeiro devemos saber da cousa se he e emtão nos çerteficarmos daquello que he, o que me parece que ora faz a este caso em que vos aquy de presentemte fiz jumar» (Zurara, 1997: 187, grifo nosso).

De acordo com Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, o sentido forte de «departir» em textos medievais portugueses é o de «repartir, distribuir, dividir», podendo também ter o significado de «conversar familiarmente». Daí que «departição» é uma conversação, mas falar «departidamente» quer dizer falar «com muita clareza, sem confusão alguma, por partes, com

==

²⁰ Sobre os interesses dos portugueses em Ceuta, bem como sobre as justificativas apresentadas para a sua conquista, remetemos a Luís Miguel Duarte (2015: 149-161).

boa digestão, methodo, e ordem» (Viterbo, 1865: 259).

Uma tal prática de exposição e decomposição das ideias, de forma clara, metódica e ordeira, própria dos letrados, já havia sido aludida anteriormente por Gomes Eanes de Zurara:

e por ello tem os velhos mestres em custume de mouerem grandes e muitas questões aos seus novos desçipollos. porque o trabalho que elles tomam a buscar as prouações traz grande acreçtamento aa sua sabedoria. porque a maior parte de sua logica he fundada em argumentos grandes e duuidosos em que os escollares apuram todallas partes das outras çiencias. (Zurara, 1915: 30)

Vimos que o estudo das Artes Liberais fazia parte da formação básica de um letrado, qualquer que fosse a sua graduação. Uma de tais artes, a Lógica, ou Dialética, caracteriza-se pela análise minuciosa de proposições e de suas partes constituintes. Com a Lógica o escolar aprendia, em suma, técnicas argumentativas, que eram exercitadas e testadas por meio da *lectio* e da *disputatio*, bases do método escolástico nas universidades medievais desde o século XIII. À leitura de uma autoridade conduzida pelo mestre seguia-se um vivo debate entre os escolares sobre determinada questão com o uso da Dialética: apresentação de argumentos favoráveis, argumentos contrários, solução e refutações (Norte, 2013b: 436, 541; Verger, 2001: 267-272).

Na cronística zurariana, portanto, os letrados, por terem adquirido em seus estudos universitários experiência em disputas intelectuais, nas quais expunham e decompunham com clareza diferentes proposições, são apresentados como modelos a serem imitados pelos que integravam o conselho do rei. Tais conselheiros deveriam defender as suas ideias e desacreditar os pareceres contrários de forma clara, metódica e ordeira, «departidamente», com um bom uso da Lógica, como os letrados. Ao mesmo tempo, D. João I, no ato de presidir o conselho régio, é apresentado por Zurara como o mestre que conduz, aprecia e avalia a *disputatio* dos escolares.

Outra arte liberal aprendida pelos letrados em seus estudos universitários era a Retórica. Se a Lógica é a arte do raciocínio, a Retórica é a arte de bem expressar as ideias. Por sua natureza persuasiva, os conhecimentos de Retórica eram aplicados aos mais diversos discursos: religiosos, legislativos, cronísticos, hagiográficos, morais, pedagógicos, etc. (Norte, 2013b: 541). O próprio D. João I assevera que não se pode escrever um bom livro de ensinamentos sem o «bõo prouimento de algum, ou de algũus bõos retoricos». A ausência de técnicas próprias da Retórica, seja em livros de caça, seja em livros de história, torna-os «feos de leer» e prejudica a aprendizagem, segundo o monarca (João I, 1981: 191).

No teatro da guerra o domínio da Retórica não se fazia menos necessário. Diante de um exér-

cito maior e mais poderoso, os guerreiros, especialmente os peões, poderiam entregar-se ao medo e fugir,²¹ motivo pelo qual o chefe da hoste deveria fazer um discurso que convencesse os seus homens a permanecerem em seus postos e lutarem até a morte. Para tanto recorria-se a vários *topoi* aplicáveis numa tal situação que foram sendo atualizados desde a Antiguidade (Espírito Santo, 2009; Monteiro, 1998: 277; Rebelo, 2009). Zurara, ao narrar os cercos que as praças portuguesas no Marrocos sofreram, atribui a seus capitães-fronteiras arengas animadoras nas quais podemos identificar vários desses *topoi* (Guimarães, 2019: 349-354). Na introdução de uma de tais arengas, posta na boca do conde D. Pedro de Meneses (1370-1437), capitão de Ceuta, por ocasião de um cerco realizado pelos mouros, o cronista ressalta a importância dos letrados:

Soem os grandes primçipes, duques, capitães, senhores das ostes ter grande estudo nos rrazoamentos que ham-de fazer a seus cavaleiros, plebeyos e comues, e perventura que muitos delles buscam rreitores e oradores que lhe ornẽ e afremosem tẽ suas pallavras, o que fazem tamto co mais estudioso cuydado quamto das gemtes a que falam tẽ menos seguramça. (Zurara, 1997: 459, grifo nosso)

Zurara evidencia, desse modo, assim como fezera D. João I no seu *Livro da montaria*, que os

conhecimentos de Retórica eram buscados pelos nobres junto a letrados, fosse para escrever um bom livro de ensinamentos, fosse para elaborar um discurso eloquente e persuasivo no teatro da guerra. No trecho acima os letrados foram referidos através da figura de reitores e, de forma mais genérica, de oradores.

Alguns letrados, contudo, merecerão a censura do cronista. Zurara diz que houve acontecimentos que ficaram de fora da sua *Crónica da tomada de Ceuta* devido à má vontade de algumas testemunhas em recebê-lo para contar-lhe o que ainda se lembravam daquele sucesso. O cronista se queixa do fato de que, mesmo portando um documento régio autorizando-o a visitar e entrevistar tais pessoas, muitas delas, para se fazerem de importantes, deixavam-no esperando às suas portas ou diziam que estavam ocupadas demais para atendê-lo. Continua Zurara: «Em uerdade nom leixarey de o dizer, quamdo eu comssijraua que *huũ doutor e outro semelhamte me mostrauam taaes mostramças, rreçebia por fadiga de hir mujtas uezes a sua casa*» (Zurara, 1915: 227, grifo nosso).

Ora, o cronista afirma que nem mesmo o rei fazia tantas cerimônias para recebê-lo. Ironicamente, aqueles dois letrados, apesar de serem homens ligados ao saber, por seu

==

²¹ Uma análise da atualização do *topos* do peão covarde nas crônicas de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina pode ser encontrada em Guimarães e Moreira (2020).

«pouco cuydado» e soberba acabaram prejudicando a escrita da memória histórica do reino, de acordo com Zurara (1915: 227). Dessa maneira, a dignidade que os letrados tinham, e que o cronista não deixa de reconhecer em sua obra, poderia eventualmente ser utilizada por alguns deles de forma exagerada e desrespeitosa, o que justifica a repreensão zurariana.

Ressaltamos que Gomes Eanes de Zurara não deixa fazer alusões à presença de letrados e de ensino superior entre os mouros da Península Ibérica e do Marrocos.²² No capítulo em que conta a fundação mítica de Ceuta, o cronista cita como autoridade a «Abilabez que foy grande doutor antre os mouros». De acordo com esse letrado muçulmano, continua o cronista, a cidade marroquina teria sido fundada por um neto de Noé, 233 anos após o dilúvio, e foi por ele batizada de «Cepta que quer dizer em lingua caldea começo de fermosura»²³ (Zurara, 1915: 10, grifo nosso). Joaquim de Carvalho (1949: 122-123) sugere que «Abilabez» seja estropeação do nome de Aben-Habib, cronista arábigo-hispano do século IX.

Ao narrar um assalto que nobres portugueses, chefiados pelo jovem D. Duarte de Meneses (1414-1464), fizeram sobre os habitantes do campo de Benamadém, nas cercanias de Ceuta, Zurara chega a descrever brevemente o estudo de um mestre mouro com os seus alunos. Entre os marroquinos que morreram se defendendo naquela refrega estavam, segundo o cronista, «hũs dez mamceebos que herã escollares e aprendiã de hũ mouro sabedor que ally morava, e assy o mestre como os deçipullos todos naquelle dia fezerão fim» (Zurara, 1997: 703). A honra de matar «aquelle grande doutor da lenda dos mouros» foi do fidalgo João Fernandes d'Arca, mas o letrado marroquino não ficou sem o elogio de Zurara, já que, «como quer que ho seu exerciço mais fosse leer que pellejar, çertamente elle morreo a guisa de nobre homẽ» (Zurara, 1997: 703, grifo nosso). Assim, o cronista louva o letrado mouro tanto por sua sabedoria e por seu magistério quanto pela sua bravura de morrer lutando, como se nobre ele fosse.

²² Dos mouros a que chama de «Alarves e Azenegues e Barbaros», Zurara diz apenas que possuíam escrita (Zurara, 1973: 326). Já sobre os «Negros da Guiné», o cronista assevera: «Todo seu principal estudo e trabalho está na guarda de seus gados» (Zurara, 1973: 322). Assim, Zurara não reconhece nenhum estudo de tipo superior entre os povos que viviam além do Cabo Bojador, fossem eles mouros ou «guinéus». Ressalvamos, contudo, que à época já funcionava no bairro de Sankoré, em Tombuctu, no Mali, um complexo de ensino superior onde doutores muçulmanos ensinavam não apenas o Alcorão e as leis islâmicas, mas também História, Geografia, Gramática, Lógica, Retórica e Astronomia. Para a Universidade de Sankoré afluíam membros da elite do Sahel e do Sudão, notadamente malinkes, fulas, soninquês, berberes e negro-berberes, dentre outros, que utilizavam o árabe, como ocorria com o latim nas universidades europeias medievais, como idioma de pensamento e de escrita (Cissoko, 2010: 235-236; Dramani-Issifou, 2010: 135).

²³ «Ceuta» provém de *Sabta*, evolução árabe da forma latina *Septem Fratres*, ou «os sete irmãos», numa referência às sete colinas locais (Duarte, 2015: 110).

3. Zurara, um letrado?

Jacques Le Goff (1989: 17-19) utilizou o termo «intelectuais» para designar os homens que nos séculos XII e XIII fizeram «do pensar e do ensinar seu pensamento uma profissão», restringindo o seu uso basicamente aos mestres e doutores das universidades da época. Ao estudar a cultura letrada nos séculos XIV e XV, Jaques Verger (1999: 13-19) achou por bem fazer uso de uma expressão mais aglutinadora, «gentes do saber», de forma a dar conta também dos graduados em geral, daqueles que não concluíram os seus estudos universitários e mesmo dos autodidatas. Seriam «gentes do saber» todos os que dominassem determinado tipo de conhecimento, num determinado nível, e que reivindicassem e fossem reconhecidos em seu meio social por suas competências fundadas em seus saberes.

Nesse sentido, Gomes Eanes de Zurara foi, sem dúvida, um «homem de saber»: conforme expusemos, a iniciação tardia nos estudos e o fato de não possuir grau acadêmico não impediram que ele fosse reconhecido como um «*varão de muita bondade e saber*» por mestre Mateus de Pisano, que o louvou ainda por dominar algumas Artes Liberais, expressamente a Gramática e a Astronomia (Pisano, 1915: 21, grifo nosso). Vimos também que, por sua natureza e por sua aplicação nos estudos, Zurara mostrou-se «asaz insinado» na «arte oratorya», segundo D. Afonso V (apud Zurara, 1978: 42). Tais habilidades e competências ter-se-iam

refletido na produção cronística zurariana, de acordo com as citadas autoridades.

Armando Norte (2020), ampliando a noção de «intelectuais», de Le Goff, através da noção de «gentes do saber», de Verger, não vê problema em incluir Gomes Eanes de Zurara, como expresso no título de seu recente livro, entre *Os intelectuais em Portugal na Idade Média*. O fato de Zurara e de outras personalidades históricas portuguesas dos séculos XII ao XVI «terem feito das atividades da mente um ofício; e da escrita, o seu instrumento», possibilita que sejam classificados em um grupo a que o autor chama de «intelectuais», fossem eles religiosos e universitários ou cortesãos e laicos (Norte, 2020: 24-29, 32). Reconhecemos que o termo é bastante operativo para aqueles que se dedicam ao estudo da cultura letrada, num período histórico tão largo como é aquele compreendido pela Idade Média portuguesa.

Preferimos, no entanto, colocar a questão nos termos da época em que Zurara viveu: era o cronista-mor de Portugal do século XV um letrado? As opiniões divergem e incidem principalmente sobre Fernão Lopes, o cronista português por excelência. Maria Ângela Beirante (1984: 40-41) assevera que o termo «letrados» não se restringia a indivíduos com formação universitária, mas incluía quaisquer pessoas reconhecidas como «sábias», motivo pelo qual a autora não hesita em classificar Fernão Lopes como um letrado. Tal é também

a percepção de Maria do Amparo Tavares Maleval: «Escolar ou autodidata, Lopes foi inegavelmente homem de muito saber», o que lhe garantiria o *status* de letrado (Maleval, 2010: 33). Juízo bem diverso é apresentado por João Gouveia Monteiro (1988: 74-78), para quem Fernão Lopes, apesar de ter sido um «grande cronista», não pode ser enquadrado como um letrado, ou pelo menos não como um «de primeira qualidade», devido à sua baixa erudição e ao seu estilo simples e, mesmo, «popular».

Mais recentemente, José Simões (2018: 2-3) notou que a titulação acadêmica não é condição *sine qua non* para a caracterização de um indivíduo como letrado nas crônicas tar-do-medievais portuguesas.²⁴ Uma certa instrução é necessária, evidentemente, sobretudo por sua função dignificante, mas por vezes «letrado» surge na cronística da época como um adjetivo, ou «epíteto de honra», e não necessariamente como um cargo ou um grau universitário. Nesse sentido, o autor argumenta que o cronista régio – e aqui ele trata especificamente de Fernão Lopes –, por ter ascendido socialmente graças às letras, poderia ser tomado como partícipe do grupo dos letrados, quer ele tivesse consciência disso ou não (Simões, 2018: 7, 78-79).

E quanto a Gomes Eanes de Zurara? Bem, para responder a essa questão, recapitu-

lemos brevemente em que contextos ele utiliza expressamente o termo «letrado(s)» em suas narrativas históricas. A primeira vez, em sua obra de estreia, é num autoelogio: Zurara se diz capaz de refutar, «posto que fraco letrado» ele fosse, com base na Santa Escritura, aqueles que defendiam que a guerra aos mouros africanos não era serviço de Deus (Zurara, 1915: 16). As referências seguintes estão sempre no plural. O cronista destaca os conhecimentos teológicos e jurídicos dos letrados portugueses que aconselharam D. João I a guerrear os infiéis do Marrocos (Zurara, 1915: 30-37). Capítulos depois, ainda na *Crônica da tomada de Ceuta*, Zurara conta que letrados aragoneses asseguraram o «direito» de D. Fernando de Antequera sobre o reino de Aragão (Zurara, 1915: 103). A seguir, já na *Crônica de Guiné*, o cronista convida a mestres, doutores e letrados em geral a emulá-lo na escrita das obras e das virtudes do infante D. Henrique (Zurara, 1973: 36). Por fim, na *Crônica do conde D. Pedro de Meneses*, Zurara fala das «departições» que os letrados costumam fazer em seus debates, numa alusão ao método escolástico por eles aprendido quando eram ainda escolares (Zurara, 1997: 187).

Percebemos, desse modo, que, todas as vezes que fala de «letrados», Gomes Eanes de Zurara associa-os ao conhecimento obtido nas

==

²⁴ O *corpus* analisado por Simões abarca as crônicas régias escritas originalmente em português entre o século XIV e o início do século XV, até Fernão Lopes, de modo que as obras zurarianas ficaram de fora de sua apreciação (Simões, 2018: 10-11).

universidades, especialmente nos cursos de Teologia e de Direito, tanto Civil quanto Canônico. É sintomático, aliás, que, de toda a massa de «letrados» que refere explicitamente com tal palavra, Zurara só tenha individualizado a dois deles, ambos com os respectivos títulos acadêmicos a acompanhar e a engrandecer os seus nomes: o *mestre* frei João Xira e o *doutor* frei Vasco Pereira (Zurara, 1915: 31). Até mesmo o elogio que faz a si só é possível e ganha força porque, *apesar de não ser graduado em Teologia*, ele, o cronista, segundo as suas próprias palavras, dominava os conhecimentos teológicos necessários para redarguir heresias com base na *Sacra Pagina*. Em assim sendo, podemos dizer que, no sentido forte que a palavra então tinha, isto é, o de alguém que obteve um conhecimento de tipo superior em algum *studium generale*, Gomes Eanes de Zurara certamente não era um letrado, e os próprios usos que ele faz do termo corroboram a nossa afirmação.

Por outro lado, o cronista em sua obra busca dar a impressão de conhecer a fundo autoridades dos mais diversos ramos do saber. Escritores gregos e latinos, Padres da Igreja, teólogos e filósofos escolásticos, escritores judeus, árabes, italianos e hispânicos são invocados por Zurara para respaldar os seus frequentes arazoados em matéria de Teologia,

Filosofia, História, Cosmografia, Lógica, Retórica e Astronomia, dentre outras (Carvalho, 1949: 1-241). Se ele de fato leu em primeira mão a todos os autores que cita é outra história. Muito provavelmente não. Interessa-nos aqui destacar a imagem de profundo erudito que Zurara busca construir para si na medida em que se apresenta ao seu público como alguém que transita com facilidade pelos vários campos de estudo da cultura letrada.²⁵

Tal constatação, aliada aos louvores aos conhecimentos do cronista feitos por mestre Mateus de Pisano e por D. Afonso V, bem como ao seu próprio autoelogio enquanto «letrado», permitem-nos concluir que Gomes Eanes de Zurara via-se e era visto como um letrado – evidentemente numa acepção mais lata do termo. Num sentido muito próximo do que hoje utilizamos, qual seja, o de letrado enquanto «alguém versado em letras e em literatura e, por extensão, possuidor de uma vasta cultura» (Norte, 2014: 146).

Com letrados *stricto sensu* Gomes Eanes de Zurara conviveu, especialmente na livraria de D. Afonso V, da qual era encarregado. A uns poucos o cronista repreende em sua obra por seu comportamento soberbo. Aos letrados em sua maioria, no entanto, Zurara dirige louvores: por seus conhecimentos acadêmicos; por sua

²⁵ Muita tinta já correu sobre a extensão e a profundidade da erudição de Gomes Eanes de Zurara. A esse respeito continuam incontornáveis os estudos de Joaquim de Carvalho (1949: 1-241) e de António Joaquim Dias Dinis (1949: 37-50). Para considerações mais atualizadas sobre o tema, ver Adriano Fernandes (2007: 149-159).

atuação como embaixadores e conselheiros régios; por seus eloquentes debates, com o uso do método escolástico, aprendido nas universidades; e pela orientação prestada a nobres na composição de discursos elegantes e persuasivos. Os letrados, portanto – até mesmo os letrados mouros, não nos esqueçamos –, têm a sua dignidade amiúde reconhecida por Gomes Eanes de Zurara, «varão de muita bondade e saber», como era a sua fama na corte régia (Pisano, 1915: 21).

Bibliografia

Impressa

Afonso, L.U. (2013). A imagem do saber: As pinturas da Universidade de Lisboa em 1431. Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;

Beirante, M.A. (1984). *As estruturas sociais em Fernão Lopes*. Horizonte. Lisboa;

Carvalho, J. (1949). *Estudos sobre a cultura portuguesa do século xv*. Universidade de Coimbra. Coimbra. Vol. I;

Cissoko, S.M. (2010). Os Songhai do século XII ao XVI. Em: D.T. Niane (ed.). *História geral da África. IV. África do século XII ao XVI*. (2ª. ed. rev.). UNESCO. Brasília;

Coelho, M.H.C. (1998). Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista. *Tempo*, **3**: 121-145;

Coelho, M.H.C. (2005). *D. João I: O que recolheu Boa Memória*. Círculo de Leitores. Lisboa;

Curtius, E.R. (1957). *Literatura europeia e Idade Média latina*. (Trad. Teodoro Cabral). Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro;

Dinis, A.J.D. (1949). Vida e obras de Gomes Eanes de Zurara. *Introdução à Crónica dos Feitos de Guiné*. Agência Geral das Colónias. Lisboa. Vol. I;

Dramani-Issifou, Z. (2010). O Islã como sistema social na África, desde o século VII. Em: M. El Fasi e I. Hrbek (eds.). *História geral da África. III. África do século VII ao XI*. (2ª. ed. rev.). UNESCO. Brasília;

Duarte, D. (1981). *Leal conselheiro o qual fez Dom Eduarte rey de Portugal e do Algarve e senhor de Cepta*. Em: *Obras dos príncipes de Avis*. Lello & Irmão. Porto;

Duarte, L.M. (2015). *Ceuta, 1415: 600 anos depois*. Horizonte. Lisboa;

Espírito Santo, A. (2009). Louvor e vitupério [da guerra] em textos latinos medievais. *Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais. Campo Militar de S. Jorge, Porto de Mós, Alcobaça, Batalha. 2.º vol., pp. 245-255;

Farelo, M. (2013a). A *universitas* no labirinto: Poderes e redes sociais. Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;

Farelo, M. (2013b). Lisboa numa rede latina? Os escolares em movimento. Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;

Fernandes, A. (2007). *Crónica do conde D. Duarte de Meneses de Gomes Eanes de Zurara. Estudo histórico-cultural e edição semidiplomática*. Dissertação de doutoramento em Cultura Portuguesa, Departamento de Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real. Vol. I. 352 pp.;

Gomes, R.C. (1995). *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Difel. Lisboa;

Gomes, S.A. (2009). *D. Afonso V: O Africano*. Temas e Debates. Lisboa;

Homem, L.C.H. (1990). *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, instituições, sociedade política*. Horizonte. Lisboa;

João I, D. (1981). Libro de montería composto polo señor rey Don Joaom de Portugal, e dos Algarues, e señor de Ceuta. Em: *Obras dos príncipes de Avis*. Lello & Irmão. Porto;

- Le Goff, J. (1989). *Os intelectuais na Idade Média*. (Trad. Maria Júlia Goldwasser). (2ª. ed.). Brasiliense. São Paulo;
- Lobo, R. (2013). As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537). Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;
- Lopes, F. (1983a). *Crónica de D. João I*. Civilização. Porto. Vol. I;
- Lopes, F. (1983b). *Crónica de D. João I*. Civilização. Porto. Vol. II;
- Maleval, M.A.T. (2010). *Fernão Lopes e a retórica medieval*. Editora da UFF. Niterói;
- Martins, A. (2013). Lisboa, a cidade e o Estudo: A Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência. Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;
- Marques, A.H.O. (1987). *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Presença. Lisboa;
- Monteiro, J.G. (1988). *Fernão Lopes: Texto e contexto*. Minerva. Coimbra;
- Monteiro, J.G. (1998). *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Notícias. Lisboa;
- Moreno, H.B. (1998). As quatro ordens da sociedade quatrocentista. *Tempo*, 3: 107-119;
- Norte, A. (2013a). Lentos, escolares e letrados: Das origens do Estudo Geral ao final do século XIV. Em: H. Fernandes (coord.). *A universidade medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Tinta-da-China. Lisboa;
- Norte, A. (2020). *Os intelectuais em Portugal na Idade Média: O retrato das suas maiores figuras, de Santo António a Gil Vicente*. A Esfera dos Livros. Lisboa;
- Pereira, F.M.E. (1915). Vida de Gomes Eanes de Zurara. Em: G. E. Zurara. *Crónica da tomada de Ceuta por el rei D. João I*. Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa;
- Pisano, M. (1915). *Livro da guerra de Ceuta escrito por Mestre Mateus de Pisano em 1460*. (Trad. Roberto Corrêa Pinto). Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa;
- Rebello, A.M.R. (2009). Os números da guerra e o pragmatismo do tópico dos Macabeus nos Príncipes de Avis. *Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais. Campo Militar de S. Jorge, Porto de Mós, Alcobaça, Batalha. 1º. Vol. pp. 119-130;
- Sousa, A. (1997). 1325-1480. Em: J. Mattoso (coord.). *História de Portugal. Segundo volume. A monarquia feudal*. Estampa. Lisboa;
- Tavares, M.J.F. (1992). *História de Portugal Medieval: Economia e sociedade*. Universidade Aberta. Lisboa;
- Verger, J. (1999). *Homens e saber na Idade Média*. (Trad. Carla Boto). (2ª. ed.). Edusc. Bauru;
- Verger, J. (2001). *Cultura, ensino e sociedade no Ocidente nos séculos XII e XIII*. Edusc. Bauru;
- Viterbo, J.S.R. (1865). *Elucidario das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: Obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*. (2ª. ed.). A. J. Fernandes Lopes. Lisboa. T. I;
- Viterbo, S. (1901). *A livraria real especialmente no reinado de D. Manuel*. Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa;
- Zurara, G.E. (1915). *Crónica da tomada de Ceuta por el rei D. João I*. Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa;
- Zurara, G.E. (1973). *Crónica de Guiné*. (2ª. ed.). Civilização. Barcelos;
- Zurara, G.E. (1978). *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa;
- Zurara, G.E. (1997). *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Fundação Calouste Gulbenkian. Braga.

Digital

Alfonso X, D. (1807). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de Historia*. Partida Segunda y Tercera. [Versão eletrónica]. Imprenta Real. Madrid. T. II. Acedido em 25 de janeiro de 2021, no Web site da: Biblioteca Virtual Cervantes: <https://bit.ly/3ph1y9q>;

Carvalho, H.C.F.A. (2011). *Vir sapiens dominabitur astris: Astrological knowledge and practices in the Portuguese medieval court (King João I to King Afonso V)*. Dissertação de mestrado em História Medieval. [Versão eletrónica]. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. 157 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <http://hdl.handle.net/10362/6672>;

Guimarães, J.S. (2019). «De qualquer outro do povo escrevera seu feito, se o achava em merecimento»: Memória e esquecimento da «gente miúda» nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara. Tese de doutoramento em Memória: Linguagem e Sociedade. [Versão eletrónica]. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista. 527 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <https://bit.ly/3hxlHV0>;

Guimarães, J.S. e Moreira, M. (2020). «Como gente temerosa e covarde, em que não há virtude nem fortaleza»: A atualização do *topos* do peão covarde nas crônicas de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina. *Revec – Revista de Estudos de Cultura*, **5**: 23-38. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <https://bit.ly/36oafaD>;

Homem, A.L.C.H. (1985). *O desembargo régio (1320-1433)*. Dissertação de doutoramento em História da Idade Média. [Versão eletrónica].

Faculdade de Letras, Universidade do Porto. Porto. 438 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <http://hdl.handle.net/10216/13225>;

Norte, A. (2013b). *Letrados e cultura letrada em Portugal (Séculos XII e XIII)*. Tese de doutoramento em História Medieval. [Versão eletrónica]. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Lisboa. 708 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <http://hdl.handle.net/10451/8941>;

Norte, A. (2014). Homens de letras e homens de leis ao serviço da monarquia portuguesa (séculos XII-XIII). *História (São Paulo)*, **33**: 145-170. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <https://www.scielo.br/pdf/his/v33n1/09.pdf>;

Rodrigues, A.M. (2019). A consciência de Avis: Aproximação prosopográfica dos confesores da família real portuguesa (1385-1481). *En la España Medieval*. **42**: 181-210. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/64084>;

Santos, M.A.P. (2015). *A sociologia da representação político-diplomática no Portugal de D. João I*. Tese de doutoramento em História Medieval. [Versão eletrónica]. Universidade Aberta. Lisboa. 543 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <http://hdl.handle.net/10400.2/4461>;

Serrão, J.V. (1977). *Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes*. ICALP. Lisboa;

Simões, J.M.M. (2018). *As representações do saber: Uma visão dos letrados nas crônicas portuguesas tardo-medievais*. Dissertação de mestrado em História. [Versão eletrónica]. Departamento de História, Universidade de Évora. Évora. 108 pp. Acedido em 25 de janeiro de 2021, em: <http://hdl.handle.net/10174/24520>.